



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 102/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONCEDER A OZANILDA PEDROZO DE QUADROS PAZ, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 129/80, lotada na Escola Rural São Ben Jesus, da localidade denominada Alto Bugrinho, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias, percebendo vencimentos de 90% sobre o primeiro turno, a partir de 01 de março de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de abril de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 02 de abril de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete